



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 3740/2014

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do Art. 88, Inciso V, da **LOM** – Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:


Art. 1º - Fica denominada **RUA MARIA JOSÉ FREIRE**, a atual Rua Projetada que se inicia na Rua Anézio Freire com término no manguezal, integrante da Quadra de Cadastro Técnico Municipal (**CTM**) N.º 166, na Localidade de Concha D'Ostra, no Bairro Kubistcheck, neste Município.

Art. 2º - As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família da homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari - ES., 17 de abril de 2014.


ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) n.º. 087/2014
Autoria do PL n.º. 087/2014: Vereador JORGE FIGUEIREDO GONÇALVES
Processo Administrativo N.º. 7.585/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM: 23 ABR. 2014
PROTOCOLO
1097 f